

## COMUNICADO

### 2º EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Enfam e a Fundação Getúlio Vargas – FGV informam que as pessoas examinandas inscritas na condição de negras poderão encaminhar o comprovante do deferimento da aferição da autodeclaração da pessoa examinanda negra emitida pelo Tribunal de Justiça **até às 23h59 do dia 12/09/2024**.

Excepcionalmente, as pessoas examinandas inscritas que constam da relação de **indeferidas** no resultado preliminar de inscrições destinadas a pessoas negras também **poderão encaminhar comprovante de autodeclaração nesse período**.

Ressaltamos que o resultado preliminar de inscrição na condição de pessoa negra após análise da documentação será publicado em 19/11/2024, conforme cronograma publicado.

Em 11 de setembro de 2024.

Ministro BENEDITO GONÇALVES  
Presidente da Comissão de Exame